



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise aos Projetos de Lei nº 137/2025, que dispõe sobre estabelecer a obrigatoriedade dos estabelecimentos veterinários de Armação dos Búzios, quando constatarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia, na forma que menciona, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela constitucionalidade da matéria, tendo em vista que a matéria ao determinar a comunicação obrigatória se alinha com a legislação já existente que permite a quebra do sigilo para a proteção de bens jurídicos maiores, como combater a crueldade animal, que é um crime previsto na legislação federal. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro